



PORTARIA Nº 341/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento nas repartições públicas nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022,

R E S O L V E:

O expediente na Câmara Municipal de Ipatinga fica assim definido:

- I – expediente de 08:00 às 14:00 horas no dia 24/11/2022;
- II – expediente de 08:00 às 12:00 horas no dia 28/11/2022;
- III – expediente de 08:00 às 14:00 horas no dia 02/12/2022.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de novembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE